

PORTARIA Nº 899/2025

Concede progressão na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de março/2023 a março/2025, a qual fica enquadrada a partir de março/2025, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em março de 2025
LUCILENE SOARES DE SOUZA	615143	12/03/2007	NIV C 23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"URUATAMA ILUSTRADO"
DE 23.10.51 20.25 DE Nº 13320
URUATAMA 23 1.05 120 25
Amix
EMISSÃO DE ACTOS OFICIAIS